



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 46/2014 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA.**

Processo Nº 23068.018767/2013-39

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

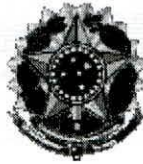
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 O valor total do presente aditivo será de **R\$ 525.297,02** (quinhentos e vinte cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e dois centavos).
- 2.2 O valor do Contrato passará a ser **R\$ 1.864.793,42** (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).
- 2.3 As despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrão por conta da Fonte 0250, Rubrica 339039, Nota de Empenho nº 2015NE800104.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 29 de janeiro

de 2015 .


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor


GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: Rosilene Pedro Ferreira dos Reis
CPF: 108917487-09

NOME: Thaynara Vieira dos Santos
CPF: 149.207.687-29


RENATO RIBEIRO SIMÃO
Coordenador


DÉBORAH PROVETTI ISCARDINI NACARI
CPF/MF: 867.322.007-63
Fiscal



ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICOS E DO PLANO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CONDOESTE - COD.561 FES7			
PLANILHA DE RECEITA E DESPESAS			
1 - Convênio Condoeste - Processo nº 23068.018767/2013-39	R\$ 1.339.496,40	R\$ 244.203,33	R\$ 1.339.496,40
2 - Prefeitura de Venda Nova do Imigrante - Processo nº 23068.025002/2013-55			R\$ 184.480,00
3 - Prefeitura de Viana - Processo nº 23068.025026/2013-12			R\$ 340.000,00
4 - Outras Receitas - Rendimento		R\$ 807,02	R\$ 807,02
TOTAL DA RECEITA	R\$ 1.339.496,40	R\$ 245.010,35	R\$ 1.864.793,42
5 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
5.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
5.1.1 - Coordenação Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.1.2 - Assistentes Administrativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.1.3 - Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.1.4 - Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.1.6 - INSS (20% sobre 5.1, exceto 5.1.3 e 5.1.4)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
5.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.2.2 - Estagiários (7 estagiários x 600 mensal x meses) - auxílio transporte	R\$ 36.000,00	R\$ 5.180,00	R\$ 21.600,00
5.2.3 - Diárias	R\$ 37.878,00	R\$ 13.184,94	R\$ 80.000,00
5.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 184.300,00	R\$ 34.914,07	R\$ 492.400,00
5.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 36.860,00	R\$ 8.982,81	R\$ 98.480,00
SUBTOTAL	R\$ 295.038,00	R\$ 60.241,82	R\$ 672.480,00
5.3 - BOLSAS			
5.3.1 - Bolsa de pesquisa (15 meses x R\$ 5.000,00 mensal)	R\$ 60.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
5.3.2 - Bolsa de pesquisa (12 meses x R\$ 2.600,00 mensal) Agua	R\$ 31.200,00		R\$ 31.200,00
5.3.3 - Bolsa de pesquisa (12 meses x R\$ 2.600,00 mensal) Esgoto	R\$ 31.200,00		R\$ 23.400,00
5.3.4 - Bolsa de pesquisa (09 meses x R\$ 2.600,00 mensal) Residuo	R\$ 31.200,00		
5.3.5 - Bolsa de pesquisa (12 meses x R\$ 2.600,00 mensal) Residuo	R\$ 31.200,00		
5.3.6 - Bolsa de pesquisa (12 meses x R\$ 2.600,00 mensal) Drenagem I	R\$ 31.200,00		R\$ 31.200,00
5.3.7 - Bolsa de pesquisa (12 meses x R\$ 2.600,00 mensal) Eng. Drenagem II			R\$ 31.200,00
5.3.8 - Bolsa de pesquisa (12 meses x R\$ 2.600,00 mensal) Economia I	R\$ 31.200,00		
5.3.9 - Bolsa de pesquisa (10 meses x R\$ 2.600,00 mensal) Economia I			R\$ 26.000,00
5.3.10 - Bolsa de pesquisa (12 meses x R\$ 1.100,00 mensal) Agua I	R\$ 31.200,00		
5.3.11 - Bolsa de pesquisa (12 meses x R\$ 1.100,00 mensal) Esgoto I	R\$ 31.200,00		
5.3.13 - Bolsa de pesquisa (12 meses x R\$ 2.600,00 mensal) Residuo	R\$ 31.200,00		
5.3.14 - Bolsa de pesquisa (12 meses x R\$ 3.100,00 mensal) Residuo		R\$ 15.500,00	R\$ 37.200,00
5.3.15 - Bolsa de pesquisa (2 x 12 meses x R\$ 2.600,00 mensal) Drenagem	R\$ 62.400,00		R\$ 0,00
5.3.16 - Bolsa de pesquisa (2 x 12 meses x R\$ 2.600,00 mensal) Saude Coletiva	R\$ 62.400,00		R\$ 0,00
5.3.17 - Bolsa de pesquisa (1 x 12 meses x R\$ 2.600,00 mensal) Saude Coletiva			R\$ 31.200,00
5.3.18 - Bolsa de pesquisa (12 meses x R\$ 2.600,00 mensal) economia	R\$ 31.200,00		R\$ 0,00
5.3.19 - Bolsa de pesquisa (04 meses x R\$ 2.600,00 mensal) Economia II			R\$ 10.400,00
5.3.20 - Bolsa de pesquisa (10 meses x R\$ 2.600,00 mensal) Administração			R\$ 26.000,00
5.3.21 - Bolsa de pesquisa (10 meses x R\$ 2.100,00 mensal) Administração			R\$ 21.000,00
5.3.22 - Bolsa de pesquisa (12 meses x R\$ 2.600,00 mensal) Sociologo/pedagogo/Assistente Social	R\$ 31.200,00	R\$ 13.000,00	R\$ 31.200,00
5.3.23 - Bolsa de pesquisa (12 meses x R\$ 2.000,00 mensal) Sociologo/pedagogo/Assistente Social	R\$ 24.000,00		R\$ 0,00
5.3.24 - Bolsa de pesquisa (12 meses x R\$ 2.000,00 mensal) neoparato	R\$ 24.000,00		R\$ 0,00
5.3.25 - Bolsa de pesquisa (12 meses x R\$ 2.100,00 mensal) neoparato			R\$ 25.200,00
5.3.26 - Bolsa de pesquisa (2x12 meses x R\$ 1.500,00 mensal) neoprocessamento	R\$ 48.000,00		R\$ 0,00
5.3.27 - Bolsa de pesquisa (12 meses x R\$ 2.100,00 mensal) neoprocessamento			R\$ 25.200,00
5.3.28 - Bolsa de pesquisa (09 meses x R\$ 2.600,00 mensal) Estatístico			R\$ 23.400,00
5.3.29 - Bolsa de pesquisa (12 meses x R\$ 1.200,00 mensal) comunicação	R\$ 14.400,00		R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 607.200,00	R\$ 53.500,00	R\$ 448.800,00
6 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO)			
6.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
6.1.1 - Pessoal Celetista (13 meses x valor mensal R\$3.570,00)	R\$ 46.800,00	R\$ 19.040,00	R\$ 46.410,00
6.1.2 - Encargos Sociais	R\$ 17.128,80	R\$ 6.368,30	R\$ 16.988,06
6.1.3 - Fundo de Rescisão	R\$ 18.907,20	R\$ 8.028,69	R\$ 18.749,64
6.1.4 - Plano de Saúde	R\$ 0,00		R\$ 7.483,78
6.1.5 - Vale Alimentação	R\$ 3.907,20	R\$ 2.763,40	R\$ 4.342,00
SUBTOTAL	R\$ 86.743,20	R\$ 36.198,39	R\$ 93.971,48
6.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
6.2.1 - Pessoal Celetista (12 meses x valor mensal R\$ 3.000,00)	R\$ 0,00	R\$ 3.375,00	R\$ 36.000,00
6.2.2 - Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 1.098,00	R\$ 13.176,00
6.2.3 - Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	R\$ 14.544,00
6.2.4 - Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2.5 - Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 690,90	R\$ 4.008,00
SUBTOTAL	R\$ 0,00	R\$ 6.375,90	R\$ 67.728,00
7 - PESSOA JURÍDICA			
7.1 - Material de Consumo	R\$ 2.032,49	R\$ 630,05	R\$ 7.971,02
7.2 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nacional	R\$ 0,00	R\$ 2.027,90	R\$ 25.000,00
7.3 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente importado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.4 - Locação de Veículos e Combustível	R\$ 14.800,00	R\$ 15.848,11	R\$ 42.000,00
7.5 - Despesas com locomoção (combustível, táxi, estacionamento, entre outros)	R\$ 0,00		R\$ 16.000,00
7.6 - Passagens	R\$ 32.920,00	R\$ 0,00	R\$ 11.500,00
7.7 - Hospedagem	R\$ 13.449,29	R\$ 400,00	R\$ 17.000,00
7.8 - Alimentação	R\$ 6.000,00	R\$ 813,53	R\$ 15.000,00
7.9 - Divulgação e Publicidade	R\$ 3.500,00	R\$ 2.193,00	R\$ 18.500,00
7.10 - Seguro Estágio	R\$ 574,00	R\$ 26,28	R\$ 1.476,00
7.11 - Custo Operacional de Fundação	R\$ 107.159,71	R\$ 15.621,86	R\$ 149.183,47
7.12 - Adequações de instalação ou obras	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
7.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 32.920,00	R\$ 22.644,70	R\$ 64.000,00
7.14 - Despesas Bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 243.355,49	R\$ 60.205,43	R\$ 432.630,49
8 - OUTRAS DESPESAS			
8.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ 66.974,82	R\$ 0,00	R\$ 93.239,67
8.2 - Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 40.184,89	R\$ 0,00	R\$ 55.943,80
8.3 - Reserva Técnica de Contingência (5%)			
SUBTOTAL	R\$ 107.159,71	R\$ 0,00	R\$ 149.183,47
9 - RESUMO DAS DESPESAS			
5 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 295.038,00	R\$ 60.241,82	R\$ 672.480,00
6 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 86.743,20	R\$ 42.574,29	R\$ 161.699,48
5.3 - BOLSAS	R\$ 607.200,00	R\$ 53.500,00	R\$ 448.800,00
7 - PESSOA JURÍDICA	R\$ 243.355,49	R\$ 60.205,43	R\$ 432.630,49
8 - OUTRAS DESPESAS	R\$ 107.159,71	R\$ 0,00	R\$ 149.183,47
TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.339.496,40	R\$ 216.521,54	R\$ 1.864.793,42



RENATO RIBEIRO SIMAN
CHEFE DO LABORATÓRIO DE GESTÃO
DO SANEAMENTO AMBIENTAL
LAGESA / CT / UFES
MAT.SIAPE 1790301